DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2002
DATA : 16 DE MAIO DE 2002.
EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR EUCLIDES GIROLAMO SCALCO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Euclides Girolamo Scalco, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de maio de 2002.

Italo Fernando Fumagali
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1º Secretário